

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AE- 018/Reitoria / 2000	01/01

Transfere o Programa Integrado de Pesquisa e Cooperação Técnica na Baixada Fluminense.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Programa Integrado de Pesquisas e Cooperação Técnica na Baixada Fluminense, criado pelo Ato Executivo de Decisão Administrativa nº 021/Reitoria/92, de 29 de maio de 1992, da esfera da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura para o âmbito da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense.

Art. 2º - As atribuições destinadas pelo Ato Executivo de Decisão Administrativa nº 021/Reitoria/92 à Sub-Reitoria de Extensão e Cultura passam a ser da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense.

Art. 3º - O Coordenador do Programa será nomeado pelo Reitor, ouvida a direção da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense.

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor a partir desta data.

Uerj, 16 de maio de 2000.


NILCÉA FREIRE
Reitora